



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPURUS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS, consoante autorização do(a) Sr(a). ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos(Heparina 5.000UI/ML e Enoxaparina Sódica), referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Vírus(COVID-19).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO


A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a aquisição de medicamentos para uso junto a população. A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de medicamentos junto a Rede Municipal de Saúde. Neste sentido é necessária a contratação pública para aquisição destes medicamentos de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com o Art. Art 4º da Lei nº 13.979 de 2020, e fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 45.450,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anapurus - MA, 11 de Maio de 2020.


ALDAENIO CARVALHO SOARES
Comissão de Licitação
Presidente

Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro – CEP: 65.525-000
CNPJ. nº 06.116.461/0001-00

A